



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV - Nº 125

SÁBADO, 29 DE SETEMBRO DE 1990

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 149ª SESSÃO, EM 28 DE SETEMBRO DE 1990

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Aviso do Secretário-Geral da Presidência da República

- Nº 1.250/90, encaminhando informações complementares prestadas pela Secretaria da Administração Federal, sobre quesitos constantes do Requerimento nº 41/90, do Senador Márcio Lacerda.

1.2.2 - Mensagem do Governador do Distrito Federal

- Nº 124/90 (nº 97/90-GAG, na origem), submetendo à deliberação do Senado o Projeto de Lei do DF nº 57/90, que cria cargos efetivos nos quadros de pessoal que menciona e dá outras providências.

1.2.3 - Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA
- Proibição do uso do fumo

nos vãos domésticos, na Austrália. Matéria publicada no jornal *O Globo* sob o título "Fumo gera crianças de baixo peso".

SENADOR CHAGAS RODRIGUES - Liquidação extrajudicial do Banco do Estado Piauí. Lucro do Banco do Brasil nos meses de julho e agosto de 1990. Fraude cambial no País.

SENADOR POMPEU DE SOUSA - Demissão de funcionários da CHESF.

1.2.4 - Comunicações da Presidência

- Designação das Comissões incumbidas de emitirem parecer sobre as seguintes medidas provisórias, editadas pelo Senhor Presidente da República, e fixação de calendário para a tramitação das matérias:

- Nº 224/90, que dispõe sobre a comercialização e industrialização do trigo e dá outras providências.

- Nº 225/90, que dispõe sobre a organização da se-

guridade social, altera a legislação de benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

- Nº 226/90, que autoriza o Poder Executivo abrir ao orçamento da seguridade social da União crédito extraordinário no valor de Cr\$ 130.400.000,00, para os fins que especifica.

- Nº 227/90, que modifica a Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências.

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Resenha das matérias apreciadas de 1ª a 30 de setembro de 1990.

3 - MESA DIRETORA

4 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cr\$ 1.069,00 Tiragem: 2.200-exemplares.

Ata da 149ª Sessão, em 28 de setembro de 1990
4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura
 Presidência dos Srs. Pompeu de Sousa e Lourival Baptista

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jarbas Passarinho — Chagas Rodrigues — Lourival Baptista — Pompeu de Sousa — Mendes Canale.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 5 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1ª Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

**AVISO DO SECRETÁRIO-GERAL
DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Nº 1.250/90, de 27 do corrente, encaminhando informações complementares prestadas pela Secretaria da Administração Federal, sobre quesitos constantes do Requerimento nº 41, de 1990, do Senador Márcio Lacerda.

Encaminhe-se cópia ao requerente

**MENSAGEM DO GOVERNADOR
DO DISTRITO FEDERAL**

**MENSAGEM Nº 124, DE 1990—DF
(Nº 97/90 — GAG, na origem)**

Brasília, 27 de setembro de 1990.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que dispõe sobre a criação dos cargos que especifica no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e nos Quadros de Pessoal do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente e do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

A medida visa a dotar a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, bem como os institutos acima mencionados, de pessoal necessário para o funcionamento desses órgãos que, por terem sido criados relativamente há pouco tempo, ainda não possuem lotação própria.

Ressalte-se que os cargos que ora se propõem a criação não foram incluídos no Projeto que deu origem à Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989, que criou a Carreira Administração Pública do Distrito Federal, em virtude de ter sido considerada, à época, apenas a lotação existente. Agora, mister se faz criar os cargos para os

órgãos supracitados, totalizando 50 Analistas de Administração Pública, 36 Técnicos de Administração Pública, 21 Auxiliares de Administração Pública e 30 Fiscais Ambientais. Esses últimos serão criados na Carreira Fiscalização e Inspeção.

Há de se registrar que a medida em tela é indispensável para que a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e seus Institutos possam desempenhar suas funções e corresponder à expectativa da comunidade.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração. — Wandelley Vailim da Silva, Governador do Distrito Federal em exercício.

**PROJETO DE LEI DO DF
Nº 57, DE 1990**

— Cria cargos efetivos nos quadros de pessoal que menciona e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1ª Fica incluído o cargo efetivo de Fiscal Ambiental, de nível médio, na Carreira Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com estrutura e vencimento idênticos aos dos demais cargos de nível médio.

Art. 2º São criados no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e nos Quadros de Pessoal do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA e do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT, os cargos efetivos nos quantita-

tivos constantes do Anexo a esta lei.

Art. 3º Os ocupantes do cargo de Fiscal Ambiental a que se refere o art. 2º serão lotados no Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/DF.

Art. 4º O Governador do Distrito Federal baixará, por ato

próprio, as atribuições do cargo de Fiscal Ambiental, da Carreira Fiscalização e Inspeção.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

A N E X O

(art. 1º da Lei nº de de de 1990)

QUADRO	CARREIRA	CARGO	CLASSE	QUANT.
Quadro de Pessoal do Distrito Federal	Administração Pública	Analista de Administração Pública	3ª	13
		Técnico de Administração Pública	3ª	12
	Fiscalização e Inspeção	Fiscal Ambiental	3ª	30
Quadro de Pessoal do IEMA-DF	Administração Pública	Analista de Administração Pública	3ª	18
		Técnico de Administração Pública	3ª	09
		Auxiliar de Administração Pública	única	09
Quadro de Pessoal do ICT-DF	Administração Pública	Analista de Administração Pública	3ª	19
		Técnico de Administração Pública	3ª	15
		Auxiliar de Administração Pública	única	12

(À Comissão do Distrito Federal)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O Expediente lido vai à publicação.

Do Expediente lido, consta o Projeto de Lei do DF nº 57, de 1990, que nos termos da Resolução nº 157, de 1988, a matéria será despachada à Comissão do Distrito Federal, onde poderá receber emendas, após sua publicação e distribuição em avisos, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Há oradores inscritos.

Com a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Austrália, com 7 milhões e 700 mil quilômetros quadrados, possui quase a mesma extensão territorial do Brasil, com os nossos 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados. Lá, o Governo decidiu proibir que se fume nos vãos domésticos, seja qual for a duração do voo. Isto é, em todos os vãos internos, de companhias aéreas australianas, os passageiros estão proibidos de fumar. E o controle é rigoroso. País muito mais jovem do que o Brasil, a Austrália adota com inteligência a proibição a um dos maiores malefícios ao ser humano, o hábito de fumar, sobretudo nos vãos, em que os perigos do cigarro são potencializados devido à redução do oxigênio a bordo.

Congratulo-me com o governo australiano e aguardo, ansioso, por igual medida com relação às empresas brasileiras de navegação aérea: em todos os vãos iniciados e terminados no País ser proibido fumar. Seria uma grande vitória para a saúde dos fumantes, que se obrigariam a não fumar, e para os não-fumantes, sacrificados pelo desrespeito dos que fumam.

Desejo registrar, também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, notícia publicada no jornal O Globo, do dia 24 de setembro, página 11, que solicito seja incorporado a este pronunciamento, segundo a qual o "Fumo gera crianças de baixo peso".

A notícia provém de Atlanta, Geórgia, nos Estados Unidos, e informa que "uma pesquisa de dez anos de duração mostrou que as mães que fumam durante a gestação correm um grande risco de ter bebês de baixo peso".

O estudo foi realizado pelo Centro Federal de Controle de Doenças dos Estados Unidos e abrangeu 250 mil mulheres, tendo chegado à conclusão de que o consumo de cigarros durante a gravidez é um dos principais fatores que determinam o problema, sendo que as mulheres negras que fumam correm risco ainda maior de gerar crianças com peso inadequado.

Segundo a Organização Mundial de Saúde e o Centro Federal de Controle de Doenças dos Estados Unidos, o bebê de baixo peso é aquele que nasce com menos de 2.500 gramas. Calcula-se que dois terços de todas as crianças que morrem nos Estados Unidos, no primeiro ano de vida têm baixo peso. A pesquisa, realizada entre 1978 e 1989, incluiu mulheres grávidas de baixa renda que participaram de um programa público de nutrição para gestantes.

Segundo a pesquisa, cerca de 30% das participantes fumaram durante a gestação e os pesquisadores observaram que houve uma forte associação entre o consumo de cigarros e o nascimento de bebês de baixo peso.

Nos Estados Unidos, segundo os pesquisadores, os resultados da pesquisa são um forte argumento a favor de programas de prevenção e de intervenção contra o fumo, dirigido os a gestantes de baixa renda.

Como se vê Sr. Presidente, Srs. Senadores, progressivamente as nações de cultura mais adiantada do que a nossa vão conscientizando-se da importância de erradicar o fumo de seus hábitos.

Trata-se de uma terrível luta, porque o poder de fogo, sem qualquer trocadilho, dos produtores de cigarro, é enorme.

Felizmente, temos visto que a própria sociedade está adquirindo a consciência de que fumar traz prejuízos irrecuperáveis para a vida humana. Pena é que em grande número de vezes, até, na maioria, eu diria, somente se descubre isto ou, somente se conscientize disto, quando já nada há por fazer, e a saúde está destruída.

Desejo que fique este registro e reitero os apelos que tenho feito, constantemente, para que as pessoas despertem em si uma força interior capaz de superar o vício de fumar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

O Globo — 24-9-90

FUMO GERA CRIANÇAS

DE BAIXO PESO

Atlanta — Uma pesquisa de dez anos de duração mostrou que as mães que fumam durante a gestação correm um grande risco de ter bebês de baixo peso. O estudo do Centro Federal de Controle de Doenças dos EUA, realizado com 250 mil mulheres levou à conclusão de que o consumo de cigarros durante a gravidez é um dos principais fatores que determinam o problema, sendo que mulheres negras que fumam correm um risco ainda mais alto de gerar crianças com peso inadequado.

O bebê de baixo peso é aquele que nasce com menos de 2.500 gramas. Calcula-se que dois terços de todas as crianças que morrem nos EUA no primeiro ano de vida tinham baixo peso. A pesquisa, realizada entre 1978 e 1989, incluiu mulheres grávidas de baixa renda que participaram de um programa público de nutrição para gestantes.

Cerca de 30% das participantes fumaram durante a gestação e os pesquisadores observaram que houve uma forte associação entre o consumo de cigarros e o nascimento de bebês de baixo peso. A diferença no risco de ter bebês de baixo peso entre as fumantes e as não-fumantes foi mais acentuada entre as mulheres negras, mas os pesquisadores não souberam explicar os motivos.

— Os filhos de fumantes nascem com baixo peso porque o hábito de fumar reduz a oxigenação do feto dentro do útero e não porque as grávidas fumantes comam menos — explicaram os organizadores da pesquisa, ressaltando que quanto maior o número de cigarros consumidos pela mãe na gestação, menor peso foi verificado em seus filhos.

Segundo os pesquisadores, os resultados da pesquisa são um forte argumento a favor de programas de prevenção e de intervenção contra o fumo, dirigidos a gestantes de baixa renda.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Com a palavra o nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB-PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente,

Srs. Senadores, a luta no Estado do Piauí e, pelo que estou informado, também nos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte, continua contra a liquidação extrajudicial dos Bancos pertencentes a esses Estados.

O Diário do Povo de Teresina, de 27 de setembro, quinta-feira, ontem, portanto, notícia que os servidores do BEP realizaram uma grande marcha, recebendo apoio de toda a população teresinense.

A notícia está à página 4: "Servidores do BEP marcham em protesto contra liquidação". Peço a transcrição de toda esta notícia. Vou ler apenas alguns trechos:

SERVIDORES DO BEP MARCHAM EM

PROTESTO CONTRA LIQUIDAÇÃO

Os funcionários do BEP fizeram, ontem, no final da tarde uma passeata pelas ruas do centro de Teresina. A manifestação partiu às 17h30min da agência central da empresa e percorreu a rua Aerolino de Abreu até a praça da Bandeira, de lá prosseguiu seu percurso pela rua Coelho Rodrigues em direção ao ponto de partida. Cerca de 1 mil pessoas, entre funcionários e familiares, participaram da passeata.

A manifestação teve o objetivo de sensibilizar a sociedade piauiense para a dramática situação do BEP e de seus funcionários. Vários estabelecimentos comerciais fecharam suas portas uma hora mais cedo. É que as lideranças empresariais do setor reunidas no dia anterior, haviam decidido parar as atividades de lojas durante uma hora em apoio à causa do banco do Estado. A reunião foi realizada na Associação Comercial do Piauí e contou com a participação de empresários representantes do setor atacadista e ainda, do presidente do Clube dos Diretores Lojistas, Agostinho Pinto.

A passeata, que reuniu até crianças - filhos dos funcionários - contou com dois carros de som que revezavam no comando das palavras de ordem e músicas de protesto. Até a clássica canção "Para não dizer que não falei das flores", do cantor e compositor Geraldo Vandré foi cantada durante o ato público. Enquanto a passeata avançava, funcionários distribuíam notas de esclarecimento à

população. Nos dois comunicados distribuídos, o movimento dos servidores se posicionou contra as "notícias veiculadas por maus piauienses que aos quatro cantos, estão a informar que as contas correntes e de poupança bem como os contracheques do funcionalismo estadual ainda não estão sendo pagos normalmente pelo BEP em virtude dos funcionários não terem retornado ao serviço".

Em outra nota, os servidores advertiam para "atitudes e gestos que objetivam carrear dividendos pessoais" que no entender do movimento, estão prejudicando os esforços de reavogar o processo de liquidação do BEP. Serviços essenciais - Pouco antes da passeata, as lideranças bancárias à frente do movimento dos funcionários do banco do Estado, foram convocadas pelo liquidante Gladstone Almeida, que queria uma reunião para tratar de assunto relacionado ao processo de liquidação da empresa. Gladstone queria discutir a volta ao trabalho de um grupo de funcionários que trabalhavam em serviços considerados essenciais no processo de liquidação. Os representantes dos bancários, então, afirmaram para o liquidante, que estavam abertos à negociação mas preferiam esperar por um documento do liquidante, que definisse quais eram os serviços considerados essenciais. Nesta manhã, o documento deverá ser entregue ao movimento dos servidores e então, as negociações poderão ser encaminhadas.

Sr. Presidente, já na última sexta-feira, ocupei a tribuna do Senado e fui, assim, o primeiro Parlamentar a tratar deste assunto. Esses bancos estaduais não devem e não podem ser liquidados, devem ser saneados. A mobilização que ora se realiza tem um alto sentido pois traduz a vontade dos bancários através da sua caixa beneficente e dos sindicatos; dos empresários - através da Federação do Comércio, da Indústria e da Federação da Agricultura; do Governo de todos esses Estados e das lideranças mais representativas da comunidade. Portanto, há uma mobilização geral, não para que esses bancos continuem funcionando como antes, mas para que possam deixar de ser bancos dos Governos e passem a ser bancos da comunidade. Até os governadores estão reconhecendo e aceitando isso. Desta

forma, os empresários, os trabalhadores e os cidadãos, de modo geral, passariam a ter o controle acionário do Banco. Os Governos estaduais passariam a ter uma participação minoritária e, conseqüentemente, todos esses segmentos, ou seja, os grandes acionistas indicariam também membros da diretoria e do conselho fiscal. Assim, esses Bancos deixariam de ser Bancos do Governo e passariam a pertencer à comunidade. Nenhum desses Estados pode prescindir do seu Banco e não é possível que os Bancos sejam liquidados ou transferidos para grupos financeiros do sul do país, que iriam carrear, dentro de uma mentalidade apenas de lucros, os ganhos para regiões já desenvolvidas.

Estamos aguardando que o Senhor Presidente da República, que a Sra. Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, que o Sr. Presidente do Banco Central retornem ao País porque são realmente as autoridades que deverão encaminhar a solução definitiva deste grave problema para a economia dos nossos Estados.

O Senhor Presidente da República, quando Governador do seu Estado, teve a tristeza de ver decretada a liquidação extrajudicial do Banco de Alagoas, e conseguiu que esse Banco fosse não liquidado mas saneado. Sua Excelência será, acreditamos, sensível aos argumentos que agora são levados às autoridades governamentais. O que queremos, todos juntos, Sr. Presidente, é que continue o banco devidamente saneado recuperado para servir à economia do Estado e não para servir a interesses menores de quem quer que seja.

Na última terça-feira, Sr. Presidente, nós, os Senadores, os Deputados Federais - não só do Piauí, mas também da Paraíba, como o Senhor Humberto Lucena e líderes sindicais, - estivemos com o Senhor Presidente, em exercício, Itamar Franco, que foi receptivo e que compreendeu nosso empenho. Realmente, Sua Excelência não pode decidir o assunto mas o está encaminhando para um acordo. Nós queremos uma solução negociada. Não queremos ajuda, não queremos que o Governo Federal injete recursos para salvar esses Bancos. Há de ser a comunidade de cada Estado, mobilizada, que resolverá o problema no sentido de transformá-lo em Banco da comunidade de cada Estado.

Ontem, também estivemos com o Presidente em exercício do Banco Central, Dr. Gustavo Loyola, e estava também pre-

sente, já por uma solicitação do Presidente da República em exercício, Itamar Franco, o Dr. Célio Silva, Consultor-Geral da República. Nessa reunião, também esteve o Sr. Governador do Piauí, Dr. Alberto Silva e o líder sindical Wellington Dias. Fizemos ver à S. Ex.^{as} o que havíamos dito com o apoio de todos os Parlamentares ao Sr. Presidente da República, e vi que o Governador também está de acordo com aquele pensamento externado no dia anterior pelos Senadores do Piauí, Hugo Napoleão e João Lobo, pelo Senador Humberto Lucena, por mim e pelos Deputados Federais do Piauí.

O que está havendo não é um pleito de políticos. É preciso que se deixe isso bem claro! Não sou candidato, não tenho interesse pessoal nesta eleição, que está, até de certo modo, atrapalhando um pouco esta luta. Nunca fui devedor desse Banco, não sou credor dele e não tenho nenhum interesse material nesta causa. Estou aqui como Senador para defender a economia piauiense, para defender as aspirações do povo do Piauí e para defender os bancários e suas famílias. Eles não têm nenhuma responsabilidade pelo que houve nas administrações, pelo contrário, estão lá há 15, 20, 25 anos, dando o melhor do seu esforço em favor da economia do nosso Estado.

E já que falei em banco, Sr. Presidente, aproveito para congratular-me com o Presidente, os Diretores e funcionários do Banco do Brasil. Leio aqui no **Jornal de Brasília**, de 26 de setembro, quarta-feira, o seguinte:

"Lucro do Banco do Brasil é de Cr\$ 4,4 bilhões. O Banco do Brasil obteve um lucro líquido de Cr\$ 4,38 bilhões nos meses de julho e agosto."

Ora, Sr. Presidente, isso mostra que devemos libertar-nos de fanatismos. Uns querem estatizar toda a economia, isso não é possível; outros querem privatizar tudo; também não é possível. A nossa Constituição, ao lado dos bancos oficiais, consagra os bancos privados, de modo que cada Estado participe majoritária ou minoritariamente de um banco que seja da comunidade estadual e que o Banco do Brasil continue a existir como banco oficial. É o que nós desejamos, tendo ele uma administração séria e competente para proporcionar os lucros devidos.

Agora, Sr. Presidente, para terminar, já que estou tratando

de bancos. Esse mesmo jornal de quarta-feira, 26 de setembro diz:

"Fraude cambial em todo País já atinge US\$ 509 milhões."

A polícia federal anunciou ontem o resultado do primeiro dos 18 inquéritos policiais em tramitação no Rio de Janeiro."

E mais adiante lemos:

"Em todo o País, segundo revelou o delegado Romeu Tuma, as fraudes alcançam até agora a cifra de 509 milhões de dólares. No Rio, segundo Romeu Tuma, as fraudes investigadas foram praticadas através de operações de câmbio, envolvendo 25 bancos e mais de 10 corretoras, cujos nomes não foram divulgados pela polícia."

O que esperamos é que o Presidente do Banco Central, em exercício, comecê a tomar as devidas providências, porque está chegando a hora da verdade, da moralização, de corrigirmos tudo o que estiver errado para que esses bancos privados, ou pelo menos o maior deles, envolvido em fraude cambial, em crime contra a economia do País, atentando contra os superiores interesses da comunidade, pelo menos o maior desses Bancos, seja objeto, se não de liquidação extrajudicial, pelo menos de intervenção!

O que não é possível, Sr. Presidente, é que os bancos, que pertencem a uma comunidade, que não são responsáveis por fraude cambial contra a economia do País e que podem e devem ser saneados tomando-se as medidas devidas e apurando-se as responsabilidades, o que não é possível é que esses bancos sejam liquidados e nada aconteça a bancos privados envolvidos em fraude cambial.

Diante deste quadro, não podemos admitir que o Governo seja tão severo para com os bancos estaduais hoje e seja, ao que parece, tão tolerante para com esses bancos privados que estão comprometidos com o crime contra a Nação, contra a Pátria, como é o crime de fraude cambial.

Servem, então, estas minhas palavras, mais uma vez, para fazer ver a situação por que passam os bancos. A Sr.^a Ministra Zélia Cardoso de Mello iremos pedir uma audiência, porque, Sr. Presidente, não queremos absolutamente um confronto; nós queremos uma solu-

ção negociada e alta que leve em conta os superiores interesses da comunidade de cada Estado.

Mas, estamos dispostos a levar esta luta até o fim e, quando se fala em pacto social, que desejamos que frutifique, não é possível, Sr. Presidente, que deixe de haver aquele pacto previsto na própria Constituição, que é o pacto entre os Poderes que devem ser independentes e harmônicos.

Faço votos pelo breve regresso destas altas autoridades e que, saneados, esses bancos continuem a servir à comunidade, sem que haja necessidade de levarmos, através de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, este assunto às últimas consequências. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. CHAGAS RODRIGUES EM SEU PRONUNCIAMENTO:

SERVIDORES DO BEP MARCHAM EM PROTESTO CONTRA LIQUIDAÇÃO

Os funcionários do BEP fizeram, ontem, no final da tarde uma passeata pelas ruas do centro de Teresina. A manifestação partiu às 17h30min da agência central da empresa e percorreu a rua Aureolino de Abreu até a praça da Bandeira, de lá prosseguiu seu percurso pela rua Coelho Rodrigues em direção ao ponto de partida. Cerca de 1 mil pessoas, entre funcionários e familiares, participaram da passeata.

A manifestação teve o objetivo de sensibilizar a sociedade piauiense para a dramática situação do BEP e de seus funcionários. Vários estabelecimentos comerciais fecharam suas portas uma hora mais cedo. É que as lideranças empresariais do setor reunidas no dia anterior, haviam decidido parar as atividades das lojas durante uma hora em apoio à causa do Banco do Estado. A reunião foi realizada na Associação Comercial do Piauí e contou com a participação de empresários representantes do setor atacadista e ainda, do presidente do Clube dos Diretores Lojistas, Agostinho Pinto.

A passeata, que reuniu até crianças — filhos dos funcionários — contou com dois carros de som que revezavam no comando das palavras de ordem e músicas de protesto. Até a clássica canção "Para não dizer que não falei das flores", do cantor e compositor Geraldo

Vandré foi cantada durante o ato público. Enquanto a passeata avançava, funcionários distribuíam notas de esclarecimento à população. Nos dois comunicados distribuídos, o movimento dos servidores se posicionou contra as "notícias veiculadas por maus piauienses que aos quatro cantos, estão a informar que as contas correntes e de poupança bem como os contracheques do funcionalismo estadual ainda não estão sendo pagos normalmente pelo BEP em virtude dos funcionários não terem retornado ao serviço".

Em outra nota, os servidores advertiam para "atitudes e gestos que objetivam carrear dividendos pessoais" que no entender do movimento, estão prejudicando os esforços de revogar o processo de liquidação do BEP.

Serviços Essenciais - Pouco antes da passeata, as lideranças bancárias à frente do movimento dos funcionários do Banco do Estado, foram convocadas pelo liquidante Gladstone Almeida, que queria uma reunião para tratar de assunto relacionado ao processo de liquidação da empresa. Gladstone queria discutir a volta ao trabalho de um grupo de funcionários que trabalhariam em serviços considerados essenciais no processo de liquidação. Os representantes dos bancários, então, afirmaram para o liquidante, que estavam abertos à negociação, mas prefeririam esperar por um documento do liquidante que definisse quais eram os serviços considerados essenciais. Nesta manhã, o documento deverá ser entregue ao movimento dos servidores e então, as negociações poderão ser encaminhadas.

LUCRO DO BB É DE Cr\$ 4,4 BI

O Banco do Brasil obteve um lucro líquido de Cr\$ 4,38 bilhões nos meses de julho e agosto. O resultado foi comunicado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) na última sexta-feira. Para os acionistas, o resultado representa um lucro de Cr\$ 1.507,18 por lote de mil ações o período. Somando aos Cr\$ 15 bilhões líquidos do balanço do primeiro semestre, o lucro de julho e agosto eleva os ganhos do BB, neste ano para Cr\$ 19,4 bilhões.

No bimestre julho/agosto, as receitas operacionais do BB, conforme o comunicado à CVM, somaram Cr\$ 360,5 bilhões, contra despesas operacionais de Cr\$ 336,3 bilhões.

Durante o discurso do Sr. Chagas Rodrigues, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º

Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) - Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PSDB - DF. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, quero, inicialmente, manifestar o meu integral apoio ao nobre Senador Chagas Rodrigues pelo discurso que acaba de proferir; apoio integral e entusiástico. Gostaria mesmo que fosse tão entusiástico quanto o próprio Senador Chagas Rodrigues o é, porque os arrebatamentos do seu temperamento dizem às vezes até mais do que as próprias palavras o fazem. Mas a verdade é que nós precisamos realmente, Sr. Presidente, que este País tenha uma administração pública voltada para aquilo que é público, e não aquilo que é privado, para o interesse público e não para o interesse privado. E o interesse público deve abranger a justa participação dos interesses privados; mas a justa, não a injusta, não esse capitalismo selvagem que temos, em que o capital tem todas as benesses e o trabalho tem todas as maldições, em que, Sr. Presidente, o capital tem assegurados sempre os seus lucros e o Estado costuma assumir os prejuízos do capital.

Bem, Sr. Presidente, eu ia falar e vou falar - sobre outro assunto; falar, aliás, brevemente. Pretendo não demorar muito, embora esteja presente aqui o meu nobre Colega e amigo Jarbas Passarinho e nós nunca passamos incólumes pelo discurso um do outro - espero que hoje eu passe. Às vezes ele passa, porque estou na Presidência. Quando estou na Presidência, infelizmente, lamentavelmente, não posso participar do brilho da sua oração, pegando uma carona com um aparte ou outro.

O Sr. Jarbas Passarinho (fora do microfone) - Estou sem apetite.

O SR. POMPEU DE SOUSA - S. Ex.^a declara que está sem apetite hoje. Ele disse fora do microfone. Para que a Taquígrafia registre, posso retransmitir a informação para a Taquígrafia. A presença do Senador Jarbas Passarinho e a minha presença - sobretudo quando as duas estão lado a lado - acabam nos levando, a ambos, para ver pelo menos o pitoresco das coisas, porque são tantos os motivos para chorar neste País hoje, que precisamos, de vez em quando,

dar um sorrisozinho, nem que seja um tímido sorriso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu quero dizer que há dias recebi, em meu gabinete, uma delegação de funcionários da Chesf - Companhia Hidroelétrica do São Francisco, e, participando da mesma delegação, diretores do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia de Hidro e Termoeletricas da Bahia. Eles vieram denunciar que o Governo Federal - e quando eu digo Governo Federal, vamos colocar as coisas nos devidos lugares quero dizer o Executivo Federal, ou melhor, quando digo o Executivo Federal, digo o Presidente Fernando Collor, porque Sua Excelência já disse que seria o Ministro de todas as Pastas. E já se tem comportado como tal, é o Ministro de todas as Pastas; e por outro lado, Sua Excelência, às vezes, também assume os poderes de todos os poderes, inclusive pretende assumir este nosso Poder, inundando-nos com medidas provisórias que nos impedem de fazer a legislação complementar e a ordinária complementadora da Constituição. Freqüentemente, Sua Excelência invade também o Judiciário, proibindo-o de apreciar determinadas medidas provisórias, determinados atos do Executivo. É verdade que o Judiciário tem reagido.

Nós, do Legislativo, ou pelo menos alguns de nós, gostaríamos que o Legislativo reagisse um pouco mais, como na ocasião em que reagiu brilhantemente devolvendo uma medida provisória que não podia ser recebida.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de assinalar mais uma arbitrariedade cometida por este poder que se pretende ao mesmo tempo onipotente e unipotente o qual enquanto estava aspirando à conquista do cargo, que conquistou, enfim, à custa de se fazer de pai dos pobres para melhor se tornar a mãe dos ricos no poder - era um feroz caçador de marajás, mas hoje está transformado num ferocíssimo caçador de "barnabé".

É mais uma caça a "barnabé" que quero denunciar, ou seja, aquilo que os que me visitaram àquele época denunciaram agora, não só através de um ofício desse próprio sindicato como, sobretudo, do Sindicato dos Engenheiros da Bahia, dirigido ao nosso eminente Colega, Senador Jutahy Magalhães que, ausente no momento, por estar participando dos últimos dias da campanha eleitoral no seu Estado, pediu-me que fosse seu porta-voz perante esta nossa

Casa, de todos nós e, no caso, de S. Ex^a e minha, correligionários que somos.

Bem, então, o Senador Jutahy Magalhães pede-me que leia esta nota em seu nome, de quem aqui agora sou um porta-voz.

"O Governo Federal, ao mesmo tempo em que convoca a CUT e outras entidades sindicais para negociar e estabelecer o entendimento nacional, boicota esse entendimento ao permitir que seus órgãos continuem a demitir funcionários indiscriminadamente.

A CHESF - Companhia Hidroelétrica do São Francisco - acaba de demitir 40 eletricitários, 3 dos quais diretores do Sindicato, e muitos deles delegados sindicais. Dos demitidos, 12 são do Estado da Bahia, 21 de Pernambuco, 2 do Ceará e 2 do Piauí.

Em nome de uma duvidosa modernidade administrativa do Presidente Collor. "Acentue-se entre parênteses que costume assinalar, vamos dizer, pelo menos como reflexão, quando me refiro a essa "modernidade administrativa" que, na verdade, é a "modernice" mais "modernosa" que se pode imaginar, porque é um neoliberalismo tão novo quanto o de Adam Smith que eles estão pretendendo implantar neste País."

Fechado o parêntese, volte-mos ao texto da nota do nosso Colega Jutahy Magalhães.

"As estatais estão demitindo funcionários sem nenhum argumento técnico convincente e sem nenhum respeito às leis. Muitas vezes, como neste caso da CHESF, as demissões parecem apenas ser represália a movimentos de reivindicação por melhores salários e condições de trabalho, pois até dirigentes sindicais, que, durante o exercício do mandato, têm seu emprego garantido pela Constituição, estão sendo atingidos. Nem a sua suposta participação na sabotagem das linhas de transmissão pode ser alegada, pois o assunto ainda está sendo apurado em inquérito pela Polícia federal, sem que ninguém tenha tido sua participação comprovada.

Embora reste aos trabalhadores o recurso à Justiça, todos sabemos que isso leva um certo tempo para surtir efeito."

"Enquanto isso, o dirigente sindical perde conta-

to com sua base, é afastado de seu emprego e precisa lutar para sobreviver.

É assim que se busca o entendimento com os trabalhadores? O Presidente da CUT, Jair Meneguelli, deve condicionar sua participação nas negociações do entendimento nacional à exigência de que o governo, pelo menos, cumpra a lei, não demitindo funcionários sem justa causa!"

É esta a nota do Senador Jutahy Magalhães, cuja leitura me foi pedida neste plenário. Agora, vou acrescentar, para que conste como lido, o ofício do Sindicato dos Engenheiros da Bahia, remetendo, igualmente, à Mesa outros papéis e documentos referentes ao assunto, também encaminhados pelo Senador Jutahy Magalhães.

Vejo que, para não desmentir a nossa tradição, o nobre Senador Jarbas Gonçalves Passarinho já ergueu, ou semi-ergueu, o microfone de apêntes e espero que eieve a minha oratória com o seu apênte.

O Sr. Jarbas Passarinho - Nobre Senador Pompeu de Sousa, no estado em que estou, apenas sou capaz de semi-erguer. Por isso, V. Ex^a notou, a minha intenção de lhe pedir um apênte para fazer duas observações que, provavelmente, não são conflitantes com o pensamento de V. Ex^a. A primeira é que nós todos não temos dúvida, nem V. Ex^a nem eu e nem a Nação brasileira inteira, de que houve sabotagem nítida praticada naquela ocasião.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Não sei quem a fez.

O Sr. Jarbas Passarinho - Segundo, que é muito difícil se caracterizar a autoria quando um ato deste é muito bem feito. É fora, também, de dúvidas que não seria um de nós quatro Senadores aqui presentes capaz de fazer aquilo, porque morreríamos eletrocutados. Então, é preciso ser uma pessoa capaz de chegar lá, subir naquelas torres, fazer o que foi feito em relação aos fios de alta tensão, sem sofrer danos. Logo, uma premissa é indiscutível: a sabotagem foi feita por quem sabe trabalhar naquele campo.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Pode ter sido uma sabotagem ao próprio sindicato. Pode ter sido feita por elementos provocadores, e não do sindicato.

O Sr. Jarbas Passarinho - V. Ex^a se antecipou ao meu pensamento.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Sabemos que ocorreram muitas coisas nesse sentido, sobretudo, quando se preparou o Estado Novo neste País.

O famoso Plano Cohen, V. Ex^a é mais moço do que eu, mas deve se lembrar do Plano Cohen.

O Sr. Jarbas Passarinho - Eu me lembro tragicamente do Plano Cohen.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Daí por que, cada vez que me refiro ao Plano Collor, sou traído pela memória e às vezes o chamo de Plano Cohen. Meu Deus do céu, essas coisas vêm me perseguindo! Os fantasmas do passado desabam no presente de vez em quando.

O Sr. Jarbas Passarinho - Aliás, V. Ex^a anda muito perseguindo exatamente por essas tentativas de analogia descabida. O caso, para mim, é que a punição que deve se seguir naturalmente a uma averiguação cada vez retarda mais, porque se sabe que é difícil, se foi bem feita a sabotagem, chegar-se aos seus responsáveis; é difícil. E permite exatamente ilações como essa que V. Ex^a está brilhantemente tentando induzir-nos a pensar que foi até o Plano Cohen.

O SR. POMPEU DE SOUSA - V. Ex^a me permite um contra-apênte ao seu apênte?

O Sr. Jarbas Passarinho - V. Ex^a é dono da palavra.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Na dificuldade de se apurar legalmente, dentro da lei, quem cometeu o crime, pratica-se uma ilegalidade violando-se a Constituição. É a mesma coisa que Hitler costumava fazer: na dúvida mandava matar alguns reféns.

O Sr. Jarbas Passarinho - V. Ex^a se antecipa sempre ao que vou dizer, na presunção de que vou dizer o que não vou. Aí é que a complicação se faz. E quando V. Ex^a cita Hitler, toda vez, me desvia do meu raciocínio, porque não entendo um homem de vocação libertária, como V. Ex^a, o grande lutador pela liberdade, ser, neste caso, hemiplégico intelectualmente. Só vê o Hitler, não vê o Stálin. Isso é mau, porque...

O SR. POMPEU DE SOUSA - Nunca fui stalinista.

O Sr. Jarbas Passarinho - Nunca foi janista?

O SR. POMPEU DE SOUSA - Muito menos janista. Não sou stalinista, nem janista. Sou

contrário a todos os ditadores.

O Sr. Jarbas Passarinho — Pois é, gostaria que V. Ex^a, nesta hora...

O SR. POMPEU DE SOUSA — ...tenham ou não o rótulo oficial, pois há os ditadores rotulados e os não rotulados.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex^a é a memória viva da luta contra as ditaduras. De maneira que o que lastimo é que V. Ex^a, justamente, quando se lembra de uma, não se lembra da outra. Não diria que seja um ato falho, de maneira nenhuma, pois seria um insulto a V. Ex^a. De qualquer maneira, acho que, voltando ao nosso tema, devemos considerar que a apuração, ainda que a Polícia Federal nela esteja envolvida, não é fácil. Portanto, como disse V. Ex^a, prever desde logo, antecipar desde logo punições baseadas em presunção, realmente, parece-me muito precário.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Muito obrigado a V. Ex^a pela concordância.

O Sr. Jarbas Passarinho — Se a questão está sob inquérito, devemos aguardar o inquérito. Se o sabotador foi perfeito ao fazer a sabotagem e não deixou suas marcas nisso, e não se pode estabelecer a sua responsabilidade, é azar de quem busca justiça social. Porque faz parte da justiça social não sermos privados de bens essenciais ou de serviços essenciais na medida em que, em nome de uma greve, faz-se um abuso ou se pratica um abuso para atribuir a quem o fez, que é a hipótese que V. Ex^a levanta e que eu também levanto. Note, nobre Senador, que todos os jornais do Brasil publicaram, e causou uma profunda indignação no País, aquele caso do degolamento do soldado da brigada do Rio Grande do Sul, que os gaúchos chamam de brigadiano.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Os gaúchos costumavam fazê-lo; não todos os gaúchos, mas há uma tradição gaúcha, assim, de degolamentos etc., no passado...

O Sr. Jarbas Passarinho — É o que foi nas velhas guerras, nas guerras das chamadas fronteiras...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Guerra das Farrasoupilhas...

O Sr. Jarbas Passarinho — Não, antes dela, a fronteira do vai-vém, que se chamava, na guerra contra Oribe e Rosas...

O SR. POMPEU DE SOUSA — É, exato.

O Sr. Jarbas Passarinho — ...em 1851, nas lutas que tivemos, inclusive quando o Barão de Barbacena, para nosso gáudio, disse ter contido os exércitos...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Assunto em que V. Ex^a é mestre, V. Ex^a é um guerreiro...

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex^a me chama de mestre e eu interrompo, porque fui, apenas, um mediocre estudante de História Militar. Então, exatamente nessa oportunidade se dizia até que era muito comum o partido vitorioso do Rio Grande do Sul, quando sabia que uruguaios, ou pessoas de língua castelhana em geral, participavam da luta contra eles e eram vencidos, eles, ao fazerem prisioneiros, mandavam que o prisioneiro dissesse: "pauzinho". E, na hora ao invés dele dizer pauzinho, dizia: "paucinho". E, quando ele dizia "paucinho", traduzia sua origem uruguia, e era imediatamente degolado. De modo que V. Ex^a tem realmente razão, falou "paucinho" pode ser degolado. Agora, o que se passa é que essa degola provavelmente não vai chegar ao autor, nobre Senador. Isso é que é impressionante, porque entre nove testemunhas visuais de que teria sido um determinado camponês — e eu prefiro chamar de camponeses e não de sem-terras, porque essa é uma caracterização que está se ampliando muito — nove testemunhas teriam visto que um determinado camponês degolou um soldado, mas já apareceu um deles, que é psicótico. E V. Ex^a sabe, como um notável e brilhante jornalista, que ainda hoje, ao abrir o jornal, vi entregando uma coleção, a única coleção existente do Diário Carioca, ao Presidente da República.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Ao Presidente do Senado.

O Sr. Jarbas Passarinho — Ao Presidente do Senado, desculpe. Poderia ser nosso Colega Itamar Franco.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Como uma homenagem a esta Casa, nobre Senador, aquela coleção eu já havia destinado ao Senado desde sempre. Primeiro, como uma homenagem ao meu bisavô e, segundo, como uma homenagem a José Eduardo de Macedo Soares, fundador do jornal e o maior articulista político que este País já teve, o qual, Senador em 1937 e cassado pelo fechamento do Senado, com o golpe do Estado Novo, nós o consideramos Senador pelo resto da

vida, e até o enterro nós o chamamos de Senador, e até hoje chamamos de Senador, como uma homenagem a ele, ao que ele representou e como um protesto contra todas as ditaduras, de que o Estado Novo é um exemplo, a que, realmente, nós ambos nos contrapusemos.

O Sr. Jarbas Passarinho — De fato foi uma ditadura, que para mim, caracterizou a precisa definição de ditadura. Era eu um jovem estudante de ginásio, líder de diretório estudantil, e verifiquei que, quando fizemos essa ditadura, não havia mais eleição nem para miss, Senador, quando mais para vereador, deputado ou senador. Era proibido falar em eleição. E há dias, aqui, eu falava exatamente na vocação do Dr. Getúlio Vargas, que V. Ex^a combateu tanto. Tive dúvidas, houve um momento em que me deixei siderar pelo seu carisma, houve outras ocasiões em que não, mas voltaria a afirmar a V. Ex^a o seguinte: uma prática de crime de natureza coletiva torna difícil a responsabilização individual. Então, provavelmente, aquele soldado degolado, que deixou uma filha — não quero fazer disso um motivo sentimentalídeo — deixou uma filha de pequena idade e uma mãe desamparada, e V. Ex^a pode imaginar o que é a pensão de um soldado, que é promovido a cabo, este, provavelmente, vai ficar como tantos outros, sem se saber quem foi, na verdade, o autor. Porque, quando é praticado em massa, a dificuldade da identificação individual é muito grande. Eu discutiria noutra oportunidade com V. Ex^a a expressão capitalismo selvagem. V. Ex^a citou Adam Smith. V. Ex^a, portanto, é um homem lido em economia, e sabe que capitalismo selvagem é uma expressão que surgiu exatamente a partir da crítica marxista ao capitalismo praticado em Manchester, porque era aquele em que não havia proteção ao direito da mulher, as crianças trabalhavam 14 horas por dia, o contrato era de adesão, o empregador pagava o que queria pagar, não havia Previdência Social para dar garantia a ninguém. Então, essa expressão capitalismo selvagem que surgiu, e eu concordaria com V. Ex^a em grande parte, no capitalismo liberal, essa é uma expressão que o Mundo, no seu desenvolver de vida, mudou e o que temos é um capitalismo ainda injusto, não democrático. Mas quando se fala normalmente, no capitalismo selvagem, eu fico pensando nas definições que aprendi, e isso me fere um pouco o tímpano. Mas, quando vem de V. Ex^a não fere, porque, embora seja como um instrumento contundente, a

linguagem de V. Ex^a, castiça, a forma inteligente de falar, abrandando o sofrimento. Muito obrigado.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^a acabou por não desmentir a tradição dos nossos apartes cruzados e eu me felicito por isso, porque um aparte de V. Ex^a engrandece qualquer discurso.

Quero dizer a V. Ex^a que concordo inteiramente. Acho que a denominação de capitalismo selvagem é pertinentíssima, porque é pré-civilizado, é um selvagem, é um estado da selvageria primária, primitiva, elementar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse aparte vem realmente dar à sessão matinal das sextas-feiras, que nós fazemos um esforço para que se realize sempre, aquele caráter das tertúlias em que os discursos perdem, às vezes, a efetividade da circunstância, mas têm a força da substância, sobretudo os apartes de V. Ex^a, Senador Jarbas Passarinho.

A minha presença nessa tribuna era apenas para registrar mais um ato de ferrabrás que o Governo pratica contra o trabalhador. Mais um ato de agressão às leis, mais um ato de agressão à Constituição deste Governo que se pretende — como sempre tenho dito, mas que não admitiremos — onipotente e unipotente.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. POMPEU DE SOUSA EM SEU DISCURSO:

Of. nº 90/90 Salvador 25 de setembro de 1990

Ilmo Sr. Senador

Jutahy Magalhães

Senhor Parlamentar:

Pedimos denunciar na tribuna do Congresso Nacional a flagrante violação da lei por parte da CHESF — Companhia Hidroelétrica do São Francisco a mando do Governo Federal ao demitir os dirigentes sindicais: Rivaldo Lima de Santana, Diretor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Hidro e Termoeletricas da Bahia — Sinergia, Tesoureiro da CUT-BA, ex-Diretor e sócio do SENGÉ-BA, Gilvan Bonfim Cardoso Diretor do Sinergia, Carlos Brito, Presidente do Sindicato dos Engenheiros de Pernambuco, SENGÉ-PE, Laércio Flávio, Diretor do SENGÉ-PE Marcus Luz e

Jaqueline Saunders do Sindicato dos Urbanitários de Pernambuco.

Ainda foram demitidos mais 10 (dez) companheiros na Bahia, 5 (cinco) no Piauí, (dois) 2 no Ceará e (dezessete) 17 em Pernambuco.

Pedimos desmascarar, este governo que chama para negociar um entendimento nacional justamente quando violenta a lei.

Procedimentos como estes só foram vistos nos anos mais duros do regime militar. É lamentável que tais métodos venham a ser utilizados no momento em que o Poder Executivo Federal conclama a união de todos os brasileiros a que à frente do Ministério do Trabalho esteja "um sindicalista".

O Sindicato dos Engenheiros da Bahia, pede também que se denuncie ao Parlamento e à opinião pública nacional a manobra espúria e coercitiva efetuada pelo Poder Central através da Polícia Federal, intimando vários colegas sindicalistas, entre eles nosso diretor Ozemar Dourado a depor em inquérito policial, sob pretexto de investigação do blecaute no período de 2 a 12 de outubro, que "conecidentemente" abrange a realização das eleições e das apurações.

Temos conhecimento que demissões e intimidações estão sendo processadas em outras áreas, como ferroviários, siderúrgicos etc., revelando de maneira inequívoca a trama torpe urdida pelo Poder Central para minar as atividades do sindicalismo brasileiro, destruir a Constituição Federal de modo a permitir sem restrições sua política de arrocho salarial e a liquidar os direitos dos cidadãos.

Este sindicato agradece desde já a acolhida que o Senhor Parlamentar dará a esta denúncia a tempo que lhe apresentamos nossas cordiais saudações. A Diretoria.

Ofício nº 3061/90 — CART

Em, 10 de setembro de 1990

Do: Presidente do IPL nº 1-203/90-SR/DPF/BA

End: Pça. Conde dos Arcos, 5 Edf. Bampoiar-Comércio

Para: Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia de Hidro e Termoeletricas da BA.

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Presidente,

A fim de instruir os autos do inquérito policial supramencionado, solicito os bons préstimos de V. S^a no sentido de apresentar em Cartório desta Superintendência Regional, os Senhores: Rivaldo Lima de Santana, Gilvan Bonfim Cardoso, Antonio Carvalho de Santana, Ozemar Dourado, Paulo Rangel, Raimundo Lucena Maciel, Manoel Neto, Geraldo Leite, Eduardo Bonfim de Jesus, Carlos José Siqueira Batista ou Carlos José Siqueira Patrício, Lampanche, Paulo Ferreira Santos ou Paulo Ferreira Alves, James Silva Santos Correa, Demerval dos Santos Machado, José Bittencourt Barreto Filho, Adilson Fumaça e Antonio Maronba, devendo os nominados se apresentarem nos dias 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11 e 12 de outubro do corrente ano, dois por dia, às 9:30 horas.

Cordialmente, — Joel Almeida de Lima, Delegado de Polícia Federal.

JOGO PERIGOSO

Cumprindo determinação do Governo Collor, CHESF demite 40 trabalhadores

A direção da CHESF, reeditando os velhos tempos da ditadura, demitiu 40 eletricitários, sendo 12 somente na Bahia. Entre os punidos estão três diretores do Sindicato: Rivaldo e Gilvan (demitidos) e Raimundinho (suspensão por 30 dias).

Em Pernambuco foram demitidos 21. Entre os quais três diretores sindicais — Carlião (do Senge), Marcus e Jaqueline (dos Urbanitários). No Piauí foram demitidos 5 trabalhadores e no Ceará, dois (veja ao lado relação dos demitidos na Bahia).

Os eletricitários estão conscientes de que as demissões e as punições fazem parte de uma estratégia do governo para desmantelar nossa organização, atingindo assim uma das categorias mais preparadas para o enfrentamento ao governo Collor. A curto prazo, o objetivo é de desestabilizar a campanha salarial. Por isso, entre os demitidos estão também diretores do Sindicato e delegados sindicais — que têm estabilidade, assegurada pela Constituição Federal.

Resposta — A categoria eletricitária está acostumada a enfrentar os carrascos dos trabalhadores de peito erguido. A resposta a esta provocação vai ser dada com o engajamento dos eletricitários na campanha salarial.

Não hesitaremos em executar qualquer ação contra os carrascos da empresa para reverter as demissões. Vamos continuar lutando com firmeza e dignidade.

Assembléia nesta terça; mobilização geral, quarta

Nesta terça-feira, dia 25, o Sindicato realiza assembléia em Salvador, com os eletricitários da Coelba e da honra para o Sindicato garantir a sobrevivência dos demitidos até seu retorno à empresa.

Os nomes dos carrascos

Além do governo Collor, os responsáveis diretos pelas punições são os seguintes elementos. Em Paulo Afonso: Ednaldo (Administrador do Acampamento - APA); Paulo de Deus (Gerente Regional de Operações); Luiz "Hitler" Pires (Chefe dos Operadores); Alfredo (Chefe da Superdivisão - Spom, Transporte e Almozarifado). Em Salvador: André Teixeira (Gerente da CHESF, empregado da Coelba); Clever Calado, Camilo e Denis. Em Sobradinho: Roberto Pires (Gerente, irmão de Luiz Hitler). E ainda todos os chefes que não participaram diretamente das punições, mas se acovardaram diante das injustiças.

Colloridos - Todos estes asseceas seguem fielmente os mandamentos de Collor. Por isso são também responsáveis pelas punições e o desemprego de pais de famílias. A assembléia dos trabalhadores aprovou que nossa resposta deve também atingi-los.

Os nomes dos demitidos

Rivando (diretor do Sinergia, tesoureiro da CUT)

Gilvan (diretor do Sinergia)

Fátima Araújo (delegada de base do Sindicato em Paulo Afonso)

Mário Neri (delegado sindical em Salvador)

Adenauer (delegado sindical em Salvador)

Antonio Carvalho Noronha (delegado sindical em Camaçari)

Rafael (delegado sindical em Funil)

Patrício (delegado sindical em Jacaracanga)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 224, de 17 de

setembro de 1990, que "dispõe sobre a comercialização e industrialização do trigo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Irapuan Costa Júnior

Gilberto Miranda

Mauro Benevides

Afonso Sancho

Silvio Name

Mário Maia

Raimundo Lira

Suplentes

Nabor Júnior

Humberto Lucena

José Fogaça

Jorge Bornhausen

Márcio Berezoski

João Meñezes

Jamil Haddad

DEPUTADOS

Titulares

Osmundo Rebouças

Fernando Gasparian

Ralph Biasi

Stélio Dias

Airton Cordeiro

Saulo Queiroz

Wladimir Palmeira

Suplentes

Amílcar Moreira

Climério Veloso

Marcos Queiroz

Victor Fontana

José Jorge

Adroaldo Streck

Tarso Genro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabele-

cido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-9 - Designação da Comissão Mista

Dia 28-9 - Instalação da Comissão Mista

Dia 2-10 - Prazo final da Comissão Mista

Dia 17-10 - Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 225, de 18 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a organização da seguridade social, altera a legislação de benefícios da Previdência Social, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Cid Sabóia de Carvalho

Humberto Lucena

Meira Filho

João Lobo

Chagas Rodrigues

Jarbas Passarinho

Carlos Patrocínio

Suplentes

Aureo Mello

José Fogaça

Mauro Benevides

Odacir Soares

Mata-Machado

Afonso Sancho

Mauro Borges

DEPUTADOS

Titulares

Mendes Ribeiro

Fernando Bezerra Coelho

Nilson Gibson

Jofran Frejat

Oswaldo Coelho

Geraldo Campos

Borges da Silveira
Suplentes

Alarico Abib
Djenal Gonçalves
José Viana
José Queiroz
Orlando Bezerra
Francisco Küster
Miraldo Gomes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-9 - Designação da Comissão Mista

Dia 28-9 - Instalação da Comissão Mista

Dia 4-10 - Prazo final da Comissão Mista

Dia 19-10 - Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 226, de 19 de dezembro de 1990, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento da seguridade social da União crédito extraordinário no valor de Cr\$ 130.400.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Mauro Benevides
Humberto Lucena
Cid Sabóia de Carvalho
Carlos Lyra
Mário Berezoski
Mauro Borges
Olavo Pires

Suplentes

Meira Filho
Gilberto Miranda
Aureo Meilo
Lourival Baptista
Sílvio Name

Nelson Wedekin
João Castelo

DEPUTADOS

Titulares

Michel Temer
Genebaldo Correia
Lélio Souza
Jofran Frejat
Osvaldo Coelho
José Serra
Álvaro Valle

Suplentes

Antonio Mariz
João Natal
Carlos Vinagre
Orlando Bezerra
José Queiroz
Sigmaringa Seixas
José Viana

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-9 - Designação da Comissão Mista

Dia 28-9 - Instalação da Comissão Mista

Dia 5-10 - Prazo final da Comissão Mista

Dia 20-10 - Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 227, de 20 de setembro de 1990, que "modifica a Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Áureo Meilo
Cid Sabóia de Carvalho
Ronaldo Aragão

Afonso Sancho
Márcio Berezoski
José Paulo Bisol
Ney Maranhão

Suplentes

Mauro Benevides
Humberto Lucena
Nabor Júnior
Carlos Lyra
Sílvio Name
Lourenberg Nunes Rocha
Mário Maia

DEPUTADOS

Titulares

Arnaido Moraes
Lélio Souza
Hélio Duque
Paes Landim
Etevaldo Nogueira
José Carlos Grecco
Célio de Castro

Suplentes

Samir Achôa
Lúcia Vânia
Oswaldo Lima Filho
Messias Góes
Antonio Ferreira
Mauro Campos
Abigail Feitosa

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-9 - Designação da Comissão Mista

Dia 28-9 - Instalação da Comissão Mista

Dia 6-10 - Prazo final da Comissão Mista

Dia 21-10 - Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) - O período destinado à Ordem do Dia da presente sessão, foi dispensado nos termos do art. 174 do Regimento Interno. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, antes, porém, comunico ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 174 do Regimento Interno, o período destinado à Ordem do Dia da sessão ordinária de segunda-feira foi dispensado.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 15 minutos.)

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1^a a 30 de setembro de 1990 - art. 269, II, do Regimento Interno)

Projetos aprovados e enviados à sanção do Presidente da República

- Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1990 (nº 5.293/90, na Casa de origem), que estabelece os crimes e as penas aplicáveis aos atos discriminatórios ou de preconceito de raça, cor, religião, etnia ou procedência nacional, praticados pelos meios de comunicação ou por publicação de qualquer natureza.

Sessão: 11-9-90

- Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1990 (nº 3.607/89, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, sobre a remuneração dos cargos da carreira Policial Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

Sessão: 11-9-90

- Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1990 (nº 1.032/88, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Secretário, revoga a Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, e dá outras providências.

Sessão: 13-9-90

- Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1990 (nº 3.979/89, na Casa de origem), que cria a Zona de Processamento de Exportação do Município de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais.

Sessão: 13-9-90

Projetos aprovados e enviados à promulgação

- Projeto de Resolução nº 39, de 1990, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera o disposto no art. 443, inciso

I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Sessão: 11-9-90 (extraordinária)

- Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1990 (nº 132/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo que Modifica a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal concernente à Tributação da Renda, firmado em Brasília, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia, em 12 de junho de 1989.

Sessão: 11-9-90 (extraordinária)

- Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1990 (nº 93/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Prevenção, Controle, Fiscalização e Repressão ao Uso Indevido e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, assinado em Brasília, em 3 de junho de 1987.

Sessão: 11-9-90 (extraordinária)

- Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1990 (nº 242/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989 e assinada pelo Governo brasileiro, em 26 de janeiro de 1990.

Sessão: 13-9-90

- Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1990 (oriundo do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1990 (nº 4.588/90, na Casa de origem), que ratifica a existência do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.

Sessão: 13-9-90

- Projeto de Resolução nº 48, de 1990, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a emitir e a colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município (LFTM-Rio).

Sessão: 13-9-90

- Projeto de Resolução nº 49, de 1990, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo (LFTP) em substituição a

160.420.000 (LFTP) que vencem no segundo semestre de 1990.

Sessão: 13-9-90

- Projeto de Resolução nº 50, de 1990, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, a elevar, temporariamente, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal.

Sessão: 13-9-90

- Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1988 (nº 11/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo de emenda à Convenção de Aviação Civil Internacional (artigo 83 bis), assinado em Montreal, a 6 de outubro de 1980.

Sessão: 13-9-90

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados

- Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1989, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que concede ao idoso e ao deficiente físico ou mental, o benefício da percepção de um salário mínimo mensal, desde que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Sessão: 5-9-90 (competência terminativa)

- Projeto de Lei do Senado nº 343, de 1989, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que regulamenta o exercício da profissão de Desenhista, e dá outras providências.

Sessão: 11-9-90

- Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1990 (nº 4.058/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Sessão: 13-9-90

- Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1990, de autoria do Senador Chagas Rodrigues e outros Senhores Senadores, que ratifica, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Fundo de Liquidez da Previdência Congressional e o Fundo Assistencial do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.

Sessão: 13-9-90

- Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1990, de auto-

ria do Senador Mendes Canale, que ratifica, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os Fundos que menciona.

Sessão: 20-9-90 (extraordinária)

Decreto legislativo promulgado pelo Presidente do Senado

- Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1990 (nº 233/90,

naquela Casa), de iniciativa da Comissão Diretora, que ratifica, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Fundo Especial do Senado Federal, o Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal, e o Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal.

Sessão: 12-9-90

Projeto declarado prejudicado e encaminhado ao Arquivo

- Projeto de Lei do Senado nº 346, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre o atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco, e dá outras providências.

Sessão: 12-9-90